EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005677-54.2013.404.7005/PR

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EXECUTADO: ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO

: DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LTDA

ADVOGADO: MICHEL ARON PLATCHEK

: WILSON SEBASTIÃO GUAITA JUNIOR

## CARTA DE ARREMATAÇÃO

CARTA DE ARREMATAÇÃO PASSADA EM FAVOR DE MARILENE ZENATTI, NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º 50056775420134047005, em que é exequente CAIXA ECONOMICA FEDERAL e executados ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO e DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LTDA, PARA TÍTULO E CONSERVAÇÃO DE SEUS DIREITOS (parágrafo único do artigo 693 e artigo 694, ambos do CPC).

LILIA CÔRTES DE CARVALHO DE MARTINO, JUÍZA FEDERAL DESTA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASCAVEL, NA FORMA DA LEI, ETC...

## **FAZ SABER:**

Ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cascavel, Estado do Paraná, se processaram, com inteira observância das prescrições legais, os termos da Execução de Título Extrajudicial n.º5005677-54.2013.404.7005, em que é exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e executados ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO e DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LTDA, e, como nos autos mencionados foi arrematado o seguinte bem pertencente ao requerido:

- '- 01 (um) imóvel **sala comercial nº 103**, no 2º pavimento do Edifício Comercial Felipe Adura, na Rua Paraná, nº 2341, com área privativa de 45,95m², totalizando 64,82m², com ônus, divisas, demarcações e confrontações, descritas na **matrícula sob nº 59.664**, do 1º Ofício do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;
- 01 (um) imóvel **garagem nº 18**, no subsolo do Edifício Comercial Felipe Adura, na Rua Paraná, nº 2341, com área de 21,30m², com ônus, divisas, demarcações e confrontações, descritas na **matrícula sob nº 61.856**, do 1º Ofício do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca; e,
- 01 (um) imóvel **garagem nº 30**, no subsolo do Edifício Comercial Felipe Adura, na Rua Paraná, nº 2341, com área de 21,30m², com ônus, divisas, demarcações e confrontações, descritas na **matrícula sob nº 61.858**, do 1º Ofício do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.'

Arrematado pelos valores de R\$ 76.000,00(setenta e seis mil reais); R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), respectivamente por **MARILENE ZENATTI, brasileira, divorciada, RG 4070456-6/PR, CPF 776.451.039-49,** com endereço na Rua Paraaná, 1611, apto 1702, centro, nesta cidade, na forma de pagamento a vista.

Assume, desde logo, a arrematante, a posse dos bens e a condição de seus depositários, ficando sujeita às sanções legais no caso de descumprimento dos deveres pertinentes.

A presente carta deverá ser levada à registro ainda que existam débitos de IPTU ou ITR, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN, e independentemente do levantamento de outras penhoras.

Fica o Cartório de Registro de Imóveis intimado a proceder ao levantamento da(s) penhora(s) e de eventual(is) hipoteca(s) determinadas por este Juízo e efetivar o registro.

FICAM a arrematante intimada a comprovar, no prazo de 10 dias, a transferência do registro junto ao órgão competente.

E, para comprovar a transferência dos direitos a arrematante sobre os imóveis citados, determinou a Juíza Federal passar a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, para título e conservação de seus direitos, nos termos do art. 694, do CPC, com as peças determinadas no artigo 703, do CPC e outras anexas por cópias.

## CÓPIAS EM ANEXO:

- -auto de leilão e arrematação (evento70);
- -matrículas nº 59.664, 61.856, 61.858, e,
- -comprovante de quitação do imposto de transmissão, a cargo da arrematante.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais se continha em ditas peças, para cá bem e fielmente trasladadas e, para que os arrematantes **MARILENE ZENATTI, brasileira, divorciada, RG 4070456-6/PR, CPF 776.451.039-49**, como de direito, possa se empossar dos bens arrematados, mandei passar a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO**, para os devidos fins.

EXPEDIDA, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, Ivone Marasca, Técnico Judiciário, a digitei. E eu, Michelli Anne Campanari, Diretora de Secretaria, conferi.

Cascavel, 03 de novembro de 2014.

Lilia Côrtes de Carvalho de Martino Juíza Federal

